



Coren/SC

Fls.nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Processo Licitatório n.º 012.926208/2020

Resposta a Pedido de Questionamento ao Edital do

Pregão Eletrônico n.º 016/2020

À empresa **PRINT SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA – CNPJ: 85.324.739/0001-01.**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa acima mencionada, o Pregoeiro responsável pelo certame, emite a resposta ao pedido conforme transcrito abaixo:

ESCLARECIMENTO

1) *Informamos que no mercado a grande maioria das empresas que trabalham com fotocópias/impressões e encadernações, não realizam a produção de carimbos, ficando restrito a poucas empresas no mercado. Pedido: Para aumentar a competitividade, solicitamos desagrupar o lote único, em pelo menos 2 lotes (sugestão). lote 1 - Fotocópias/impressões e encadernações lote 2 – Carimbos.*

RESPOSTA: Conforme estabelece o item 9.6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital: “Os itens foram agrupados em grupo único considerando a natureza dos serviços a serem realizados. Ao solicitar impressões encadernadas, fica moroso e causa transtorno imprimir o material em um determinada contratada e posterior alocar este material para uma outra empresa realizar a encadernação, além de, por vezes, o mesmo arquivo possuir páginas coloridas e monocromáticas, por este motivo o grupo único se torna mais eficiente para a administração deste serviço. Em relação aos carimbos, teme-se que se pôr em um grupo isolado, considerando o baixo consumo anual, restará frustrado o grupo”. Além da justificativa mencionada, é importante destacar que, existem empresas que realizam todos os serviços licitados para o grupo/lote única, conforme informação repassada pela área técnica do Coren/SC. Desta forma, o pedido de desagrupar o grupo/lote único não será realizada, os termos no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.

Oportuno frisar que, conforme estabelece o item 22 do Edital, as respostas a pedidos de esclarecimentos serão encaminhados por e-mail e divulgados nos [sítios www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br) e www.comprasgovernamentais.gov.br, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

Florianópolis, 16 de setembro de 2020.

Ronaldo Pierri
Pregoeiro do Coren/SC
Mat. nº 325